



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 547/2003**

IMPLEMENTA A  
PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DOS  
SERVIDORES DO QUADRO DE  
PESSOAL DO PODER  
LEGISLATIVO.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, XVII, b, da Resolução n° 389, de 29 de dezembro de 1999, e com o §2° do Art.7° da Resolução n° 470, de 14 de junho de 2002.

**RESOLVE:**

**Art.1°** - Fica implementada a Promoção/Progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, na forma do quadro discriminativo anexo.

**Art.2°** - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2003.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2003.**

DEP. MARCOS CALS - PRESIDENTE  
DEP. IDEMAR CITÓ - 1º VICE-PRESIDENTE  
DEP. DOMINGOS FILHO - 2º VICE-PRESIDENTE  
DEP. GONY ARRUDA - 1º SECRETÁRIO  
DEP. VALDOMIRO TÁVORA - 2º SECRETÁRIO  
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE - 3º SECRETÁRIO  
DEP. GILBERTO RODRIGUES - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
30/04/2003.